



Fortaleza
PREFEITURA

**Controladoria
e Ouvidoria**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

08 Feb 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 0005/2023 – CGM

INDICA SERVIDORES PARA
COMPONER A COMISSÃO DE ÉTICA
NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
(CGM).

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 7.800, de 11 de outubro de 1995, que instituiu o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil da Cidade de Fortaleza, nos termos dos arts. 17 e 18 que prevê a criação da Comissão de Ética em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Ética no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM):

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Lilian Mariano Fontele – Mat. nº 45951	Monica Emmanuelle Ribeiro da Silva – Mat. nº 119887
Bruno Feijó Albuquerque – Mat. nº 115542	Juliana Andrade Carneiro – Mat. 135540-01
Maria de Lourdes Frota Lopes – Mat. 18788-06	Maria do Socorro de Lima Simões – Mat. nº 119889

Parágrafo único. A servidora Lilian Mariano Fontele exercerá a função de Presidente da Comissão de Ética.

Art. 2º. A Comissão de Ética será encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com os cidadãos e o patrimônio público, competindo-lhe, ainda, conhecer das consultas, denúncias e representações formuladas contra o servidor público, por infringência a princípio ou norma ético-profissional, adotando as providências cabíveis, nos termos da Lei nº 7.800, de 11 de outubro de 1995.

Art. 3º. Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados para compor a presente Comissão de Ética.



Fortaleza
PREFEITURA

**Controladoria
e Ouvidoria**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**, em 03 de fevereiro de 2023.

Maria Christina Machado Publio

Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número J2HZXM1T

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2038009 e código J2HZXM1T

ASSINADO POR: